



LEI N° 2.646, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Lote denominado Estrada “C”, memorial descritivo: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N 8.615.012,863 e E 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o lote 37/11-A, com AZ 212°58'01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a estrada C, com AZ 329°47'56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o lote 32(Florais da Mata), com AZ 32°43'34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o lote 33, com AZ 32°43'34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando com a Estrada C, com AZ 122°52'52", e distância de 11,68m, até o marco MPA-M-1887, início deste perímetro, com uma área remanescente da Matrícula nº 56.118, CRI Sorriso-MT, com uma áreade 2.197,54m², localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, divisa com Bairro Florais da Mata, na cidade de Sorriso-MT, imóvel de propriedade do Município de Sorriso.

Art. 2º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permitar o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, por parte do imóvel denominado Chácara 37/11, remanescente da Matrícula 56.118, CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², conforme memorial descritivo: Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32° 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146° 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122° 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212° 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, será incorporado ao imóvel denominado Chácara 37/11, situado no Loteamento Gleba Sorriso, descrito na matricula 56.118 do CRI Sorriso-MT, de propriedade de Norberto Koch, CPF nº 247.426.199-00.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Art. 4º Fica afetado como bem de uso comum o imóvel descrito no Art. 2º desta Lei, denominado Chácara 37/11, área remanescente da Matrícula 56.118, do CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2016.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração

Publicado em:

Local: DOC.TCE-MT

Data: 06/09/2016

Perde



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 058/2016

Data: 29 de agosto de 2016.

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Lote denominado Estrada “C”, memorial descritivo: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N 8.615.012,863 e E 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o lote 37/11-A, com AZ 212°58'01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a estrada C, com AZ 329°47'56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o lote 32(Florais da Mata), com AZ 32°43'34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o lote 33, com AZ 32°43'34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando com a Estrada C, com AZ 122°52'52", e distância de 11,68m, até o marco MPA-M-1887, início deste perímetro, com uma área remanescente da Matrícula nº 56.118, CRI Sorriso-MT, com uma áreade 2.197,54m², localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, divisa com Bairro Florais da Mata, na cidade de Sorriso-MT, imóvel de propriedade do Município de Sorriso.

Art. 2º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permitar o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, por parte do imóvel denominado Chácara 37/11, remanescente da Matrícula 56.118, CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², conforme memorial descritivo: Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32° 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146° 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122° 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212° 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.

J



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Art. 3º O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, será incorporado ao imóvel denominado Chácara 37/11, situado no Loteamento Gleba Sorriso, descrito na matrícula 56.118 do CRI Sorriso-MT, de propriedade de Norberto Koch, CPF nº 247.426.199-00.

Art. 4º Fica afetado como bem de uso comum o imóvel descrito no Art. 2º desta Lei, denominado Chácara 37/11, área remanescente da Matrícula 56.118, do CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

*GJL / CFOFI
Conselho de Desenvolvimento do Município de Sorriso*



Data 29/08/2016

PROJETO DE LEI N° 075-2016

Aprovado (a)		Votos
1ª Votação	<u>—</u>	(<input checked="" type="checkbox"/> Fav. (<input type="checkbox"/> Contra (<input type="checkbox"/> Abst.
2ª Votação	<u>—</u>	(<input type="checkbox"/> Fav. (<input checked="" type="checkbox"/> Contra (<input type="checkbox"/> Abst.
3ª Votação	<u>—</u>	(<input type="checkbox"/> Fav. (<input type="checkbox"/> Contra (<input checked="" type="checkbox"/> Abst.
Votação única	<u>29/08/2016</u>	(<input checked="" type="checkbox"/> Fav. (<input type="checkbox"/> Contra (<input type="checkbox"/> Abst.
<i>[Assinatura]</i> <i>Decretado legal</i>		

DATA: 25 AGO. 2016

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Lote denominado Estrada “C”, memorial descritivo: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N 8.615.012,863 e E 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o lote 37/11-A, com AZ 212°58'01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a estrada C, com AZ 329°47'56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o lote 32(Florais da Mata), com AZ 32°43'34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o lote 33, com AZ 32°43'34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando com a Estrada C, com AZ 122°52'52", e distância de 11,68m, até o marco MPA-M-1887, início deste perímetro, com uma área remanescente da Matrícula nº 56.118, CRI Sorriso-MT, com uma área de 2.197,54m², localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, divisa com Bairro Florais da Mata, na cidade de Sorriso-MT, imóvel de propriedade do Município de Sorriso.

Art. 2º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permitar o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, por parte do imóvel denominado Chácara 37/11, remanescente da Matrícula 56.118, CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², conforme memorial descritivo: Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32° 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146° 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122° 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212° 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Art. 3º O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, será incorporado ao imóvel denominado Chácara 37/11, situado no Loteamento Gleba Sorriso, descrito na matrícula 56.118 do CRI Sorriso-MT, de propriedade de Norberto Koch, CPF nº 247.426.199-00.

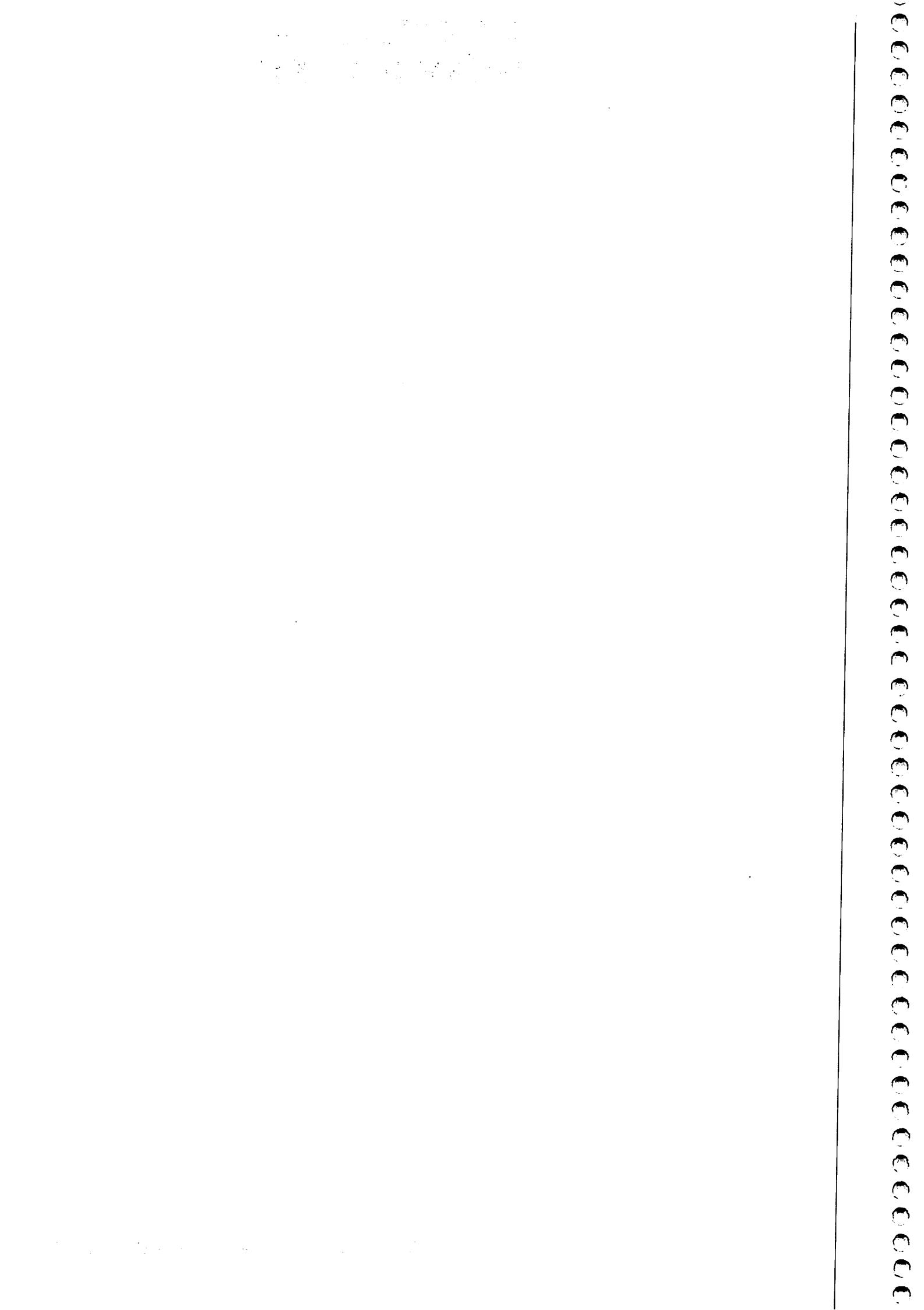
Art. 4º Fica afetado como bem de uso comum o imóvel descrito no Art. 2º desta Lei, denominado Chácara 37/11, área remanescente da Matrícula 56.118, do CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dilceu Rossato".

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal





MENSAGEM N° 065/2016.

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências

O imóvel permutado através da Lei 2.469/2015, sofreu alterações em seu perímetro que culminaram com a retificação na matrícula 4.768 gerando a matrícula 56.118.

Salientamos que a área recebida pelo município através da permuta passou de 1.795,15 m² para 1.830,18 m², conforme memoriais descritivos e mapas que seguem anexo ao projeto.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, propondo as alterações na referida Lei que são necessárias para a devida transferência de propriedade dos imóveis.

Agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação do presente Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Memorial Descritivo de Retificação, Desmembramento e Unificação de lotes urbanos.

SITUAÇÃO ATUAL DA MATRICULA 56.118

Proprietário – Norberto Koch

CPF: 247.426.199-00

Chácara 37/11, parte da nº37 – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 23.988,58m²

Confrontações:

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. Deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco M-02. Deste, segue confrontando com a Rua Porto Seguro, com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03. Deste, segue confrontando com a Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco DPA-M-1887, início deste perímetro.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Desmembramento da chácara nº37/11, parte da nº37 : criando o lote 37/11-A e ficando um remanescente na matricula 56.118.

Proprietário – Norberto Koch

CPF: 247.426.199-00

Lote 37/11-A – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 22.158,40m²

Confrontações:

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do Lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o Lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 235,00m, até o marco M-04. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 302° 52' 52", e distância de 18,31m, até o marco M-05. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 326° 16' 39", e distância de 51,65 m, até o marco M-06. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 328° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-07. Deste segue confrontando o Lote denominado Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de



197,72m, até o marco DPA-M-1887, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário – Norberto Koch

CPF: 247.426.199-00

Chácara 37/11- área remanescente – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 1.830,18m²

Confrontações:

Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32° 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146° 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122° 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212° 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Memorial para averbação de Estrada C

Proprietário – Prefeitura Municipal de Sorriso

CNPJ: 03. 239.076/0001-62

Lote denominado Estrada “C”

Área: 2.197,54m²

Confrontações:

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a Estrada C, com Az: 329° 47' 56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o Lote 32 (Loteamento Florais da Mata), com Az: 32° 43' 34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o Lote 33 (Loteamento Copenhagen), com Az: 32° 43' 34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando a Estrada C, com Az: 122° 52' 52", e distância de 11,68m, até o marco DPA-M-1887, ponto inicial da descrição deste perímetro.



SITUAÇÃO FINAL

Unificação do Lote 37/11-A e Lote denominado Estrada C

Proprietário – Norberto Koch

CPF: 247.426.199-00

Lote 37/11-D – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 24.355,94m²

Confrontações:

Partindo do marco M-01, situado na divisa do Lote 33 (Loteamento Copenhagen) com a Estrada C, deste segue confrontando com a Estrada C, com Az: 122° 52' 52", e distância de 11,68m, até o marco DPA-M-1887; Deste, segue confrontando com o Lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. Deste, segue confrontando com o Lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 235,00m, até o marco M-04. Deste segue confrontando a Rua Porto Seguro, com Az: 302° 52' 52", e distância de 18,31m, até o marco M-05. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 326° 16' 39", e distância de 51,65 m, até o marco M-06. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 328° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-07. Deste segue confrontando a Estrada C, com Az: 329° 47' 56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o Lote 32 (Loteamento Florais da Mata), com Az: 32° 43' 34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o Lote 33 (Loteamento Copenhagen), com Az: 32° 43' 34", e distância de 108,12m, até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

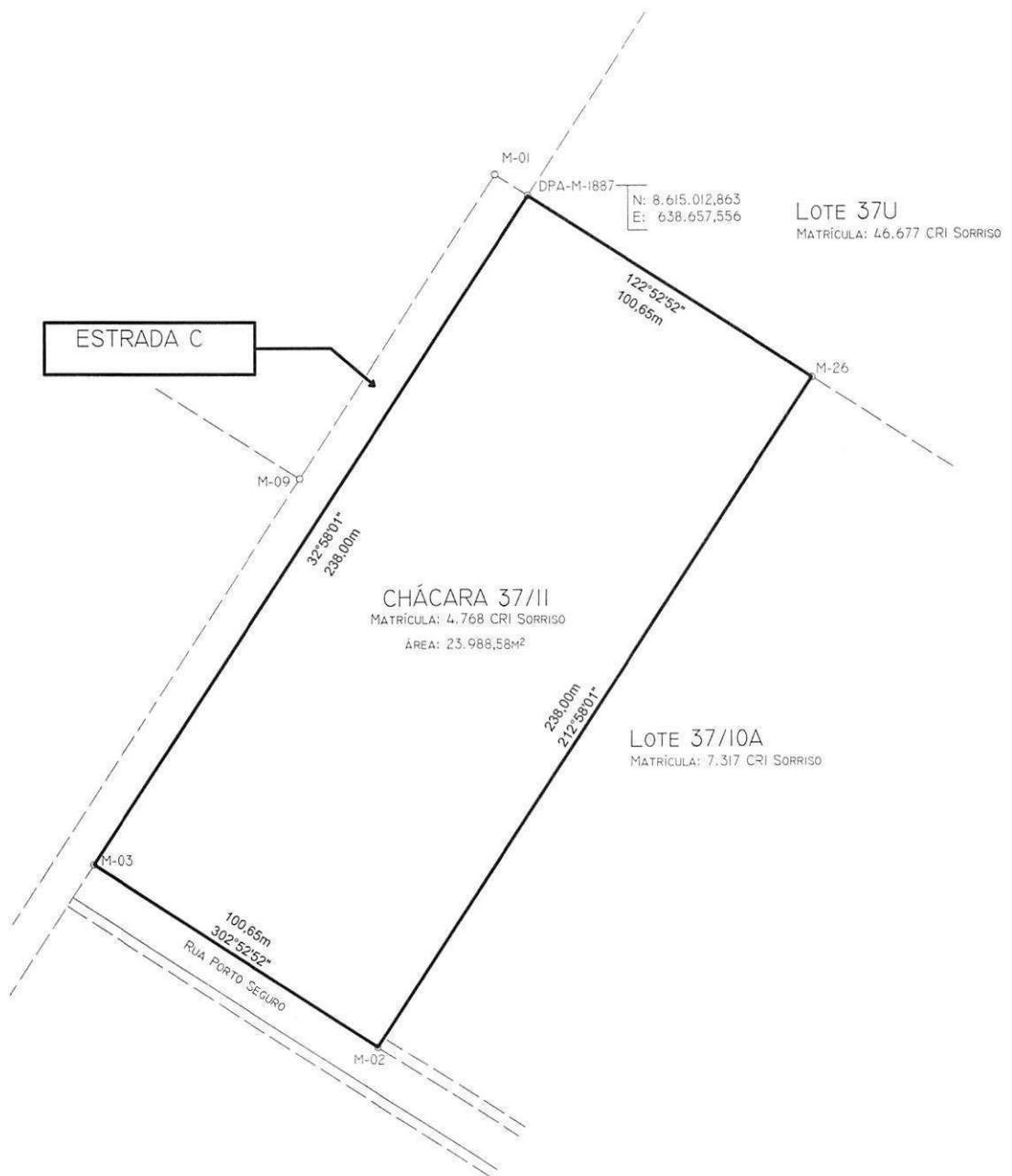
Sorriso, 21 de agosto de 2016.



Patrícia N. Uchimura
Arquiteta e Urbanista
CAU A30185-0

Dilceu Rossato – Prefeito Municipal
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ. 03.239.076/0001-62
Proprietário

Norberto Koch
CPF. 247.426.199-00
Proprietário



ASSUNTO:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOTE: 37/11- (atual retificada)

MATRÍCULA: 56.118 CRI SORRISO

DATA: SORRISO - MT

ÁREA:

23.988,58 m²

DESENHO: ELTON R CAGNINI

TOPOGRAFO: ELTON R CAGNINI

DATA:

08/08/2016

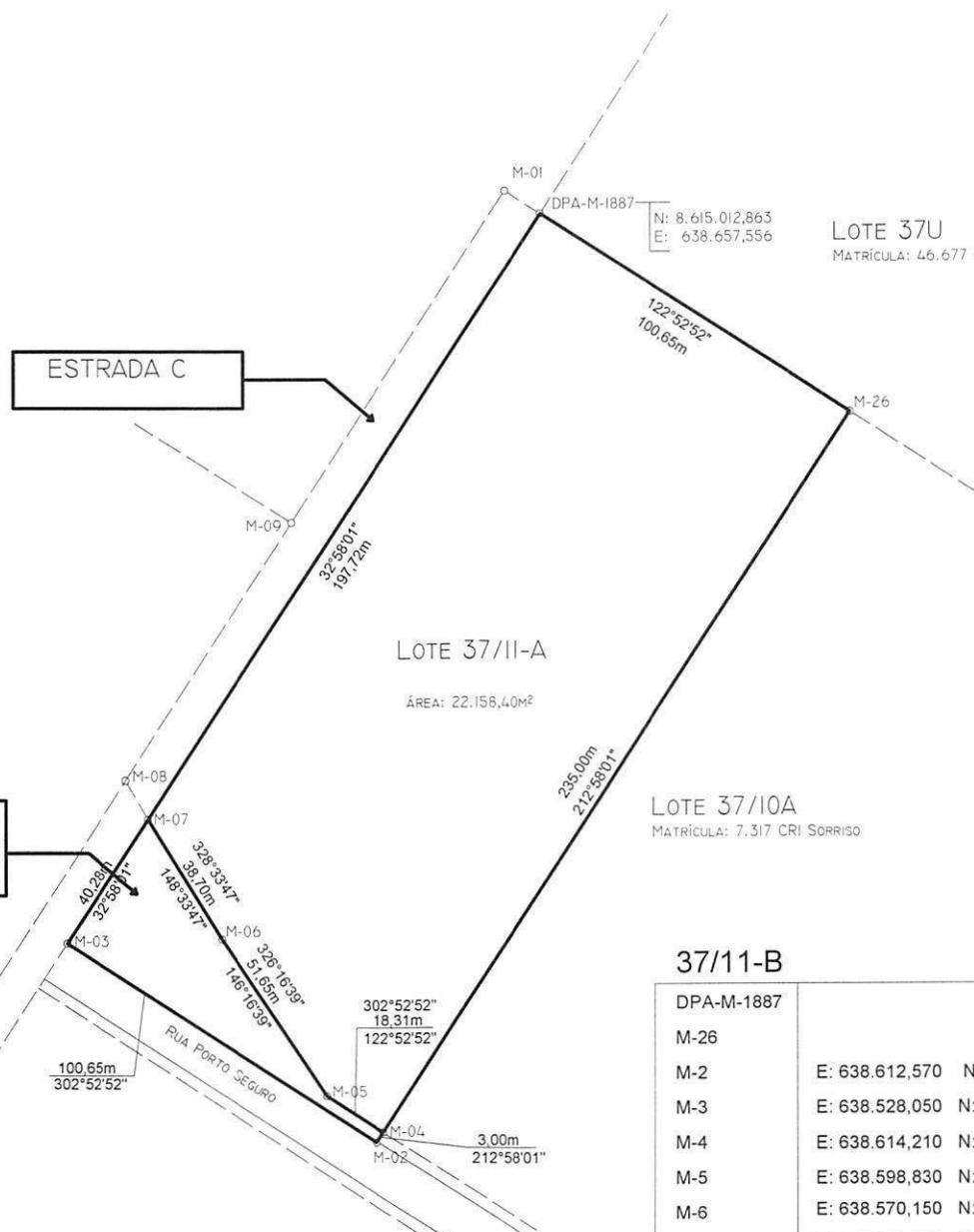
FOLHA:

01

RESP. TÉCNICO:

Patrícia N. Uchimura
CAU/RN A30036-5
Arquiteta

Norberto Koch
CPF.: 247.426.199-00
Proprietário



37/11-B

DPA-M-1887	
M-26	E: 638.612.570 N: 8.614.758.540
M-2	E: 638.528.050 N: 8.614.813.180
M-3	E: 638.614.210 N: 8.614.761.060
M-4	E: 638.598.830 N: 8.614.771.000
M-5	E: 638.570.150 N: 8.614.813.960
M-6	E: 638.549.960 N: 8.614.846.980
M-7	
M-8	
M-9	
M-1	

ASSUNTO:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOTE: Chácara 37/11 - área remanescente

(intermediária)

DATA:

FOLHA:

...ATRÍCULA: 4.768 CRI SORRISO

SORRISO - MT

08/08/2014

02

...AREA:

1.830,18m²

22.158,40m²

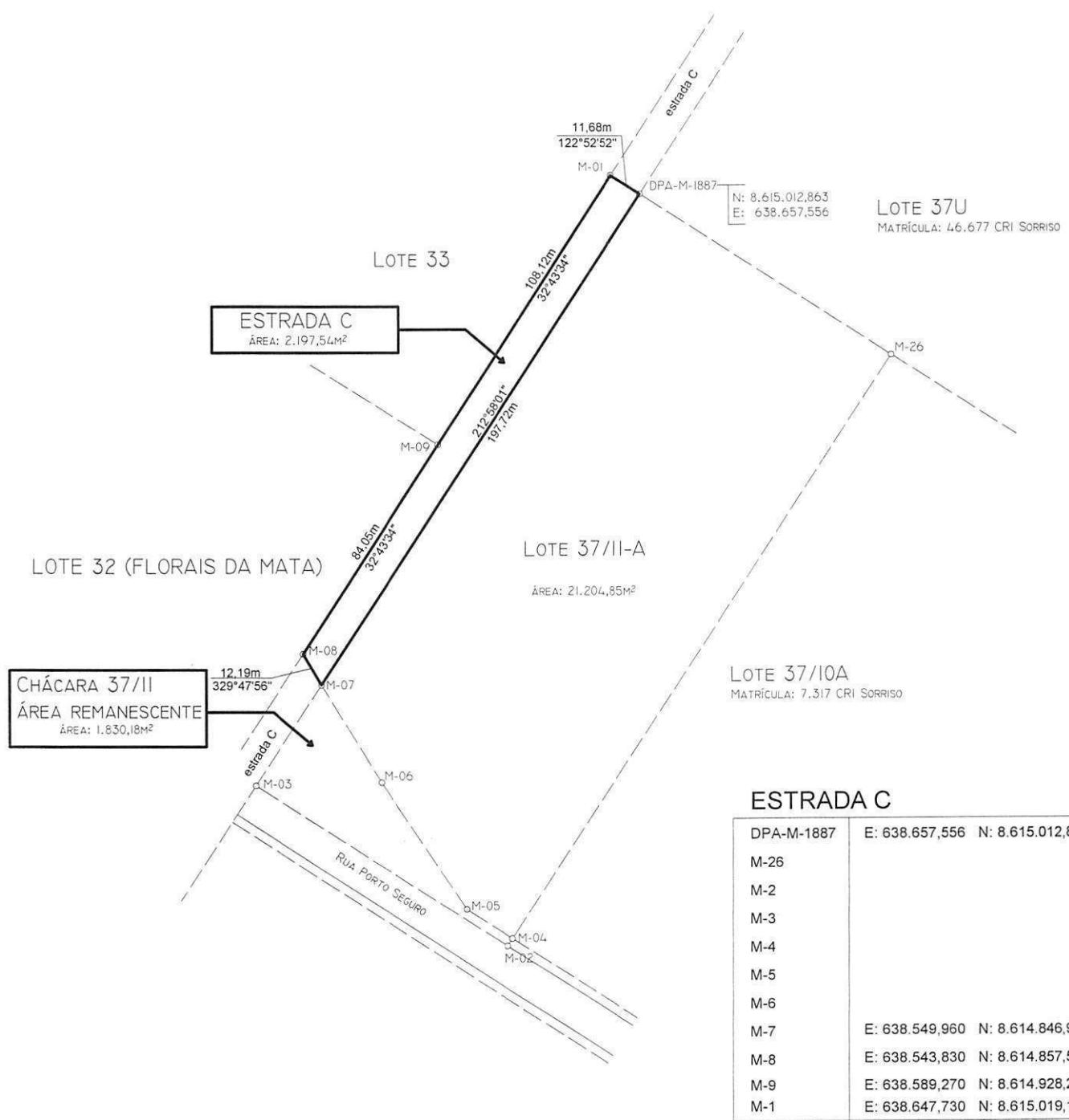
DESENHO: ELTON R CAGNINI

TOPOGRAFO: ELTON R CAGNINI

RESP. TÉCNICO:

Patricia N. Uchimura
CAU/PR A30036-5
Arquiteta

Norberto Koch
CPF.: 247.426.199-00
Proprietário



SUNTO:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOTE: ESTRADA C (intermediária)

MATRÍCULA:

MUNICÍPIO: SORRISO - MT

ÁREA:

2.197,54 m²

DESENHO: ELTON R CAGNINI

TOPOGRAFO: ELTON R CAGNINI

DATA:

08/08/2014

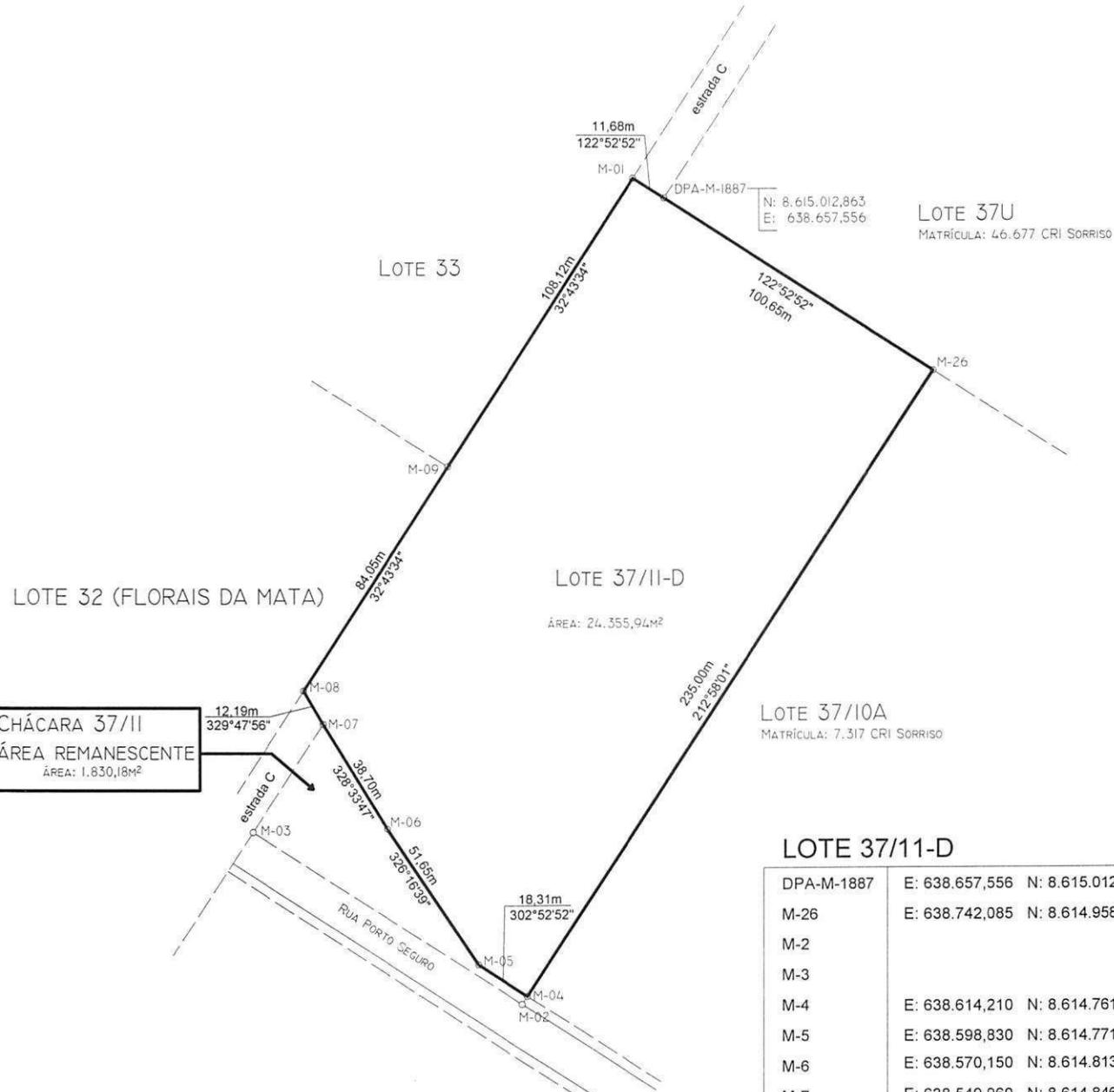
FOLHA:

03

RESP. TÉCNICO:

Patrícia N. Uchimura
CAU RN A30036-5
Arquiteta

Município de Sorriso
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Proprietário



ASSUNTO:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOTE: 37/11 - D (final)

MATRÍCULA:

SORRISO - MT

DATA:

08/08/2014

FOLHA:

04

DESENHO: ELTON R CAGNINI

TOPÓGRAFO: ELTON R CAGNINI

RESP. TÉCNICO:

Patrícia N. Uchimura
CAU RN A30036-5
Arquiteta

24.355,94m²

Município de Sorriso
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Proprietário

Memorial Descritivo de Retificação, Desmembramento e Unificação de lotes urbanos.

SITUAÇÃO ATUAL DA MATRICULA 56.118

Proprietário – Norberto Koch

CPF: 247.426.199-00

Chácara 37/11, parte da nº37 – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 23.988,58m²

Confrontações:

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. Deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco M-02. Deste, segue confrontando com a Rua Porto Seguro, com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03. Deste, segue confrontando com a Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco DPA-M-1887, início deste perímetro.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Desmembramento da chácara nº37/11, parte da nº37 : criando o lote 37/11-A e ficando um remanescente na matricula 56.118.

Proprietário – Norberto Koch

CPF: 247.426.199-00

Lote 37/11-A – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 22.158,40m²

Confrontações:

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do Lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o Lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 235,00m, até o marco M-04. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 302° 52' 52", e distância de 18,31m, até o marco M-05. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 326° 16' 39", e distância de 51,65 m, até o marco M-06. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 328° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-07. Deste segue confrontando o Lote denominado Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de



MATRÍCULA

56.118

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 21 DE julho DE 2016

Chácara n.º 37/11, parte da n.º 37, situada no Loteamento Gleba Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 23.988,58 m² (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados e cinco mil e oitocentos centímetros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556, situado na divisa do lote 37U com a Estrada C; deste, segue confrontando com o lote 37U, com azimute de 122°52'52" e distância de 100,65 m, até o marco M-26; deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com azimute de 212°58'01" e distância de 238,00 m, até o marco M-02; deste, segue confrontando com a Rua Porto Seguro, com azimute de 302°52'52" e distância de 100,65 m, até o marco M-03; deste, segue confrontando com a Estrada C, com azimute de 32°58'01" e distância de 238,00 m, até o marco DPA-M-1887, início deste perímetro. Cadastro Municipal: 1.20.0001.03711.001. Proprietário: NORBERTO KOCH, brasileiro, agricultor, casado com MARIBEL TEREZINHA CESCO KOCH pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1/R/165.479-SSP-SC, CPF n.º 247.426.199-00, residente na Rua Teles Pires n.º 70, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT. Registro anterior: 2/4768 fl. 01 L.º 02 de 23/11/1998 deste Serviço Registral. Prot. n.º 191.919. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 25 de Julho de 2016.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato:176

201607.AUO66685 R\$ 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Ayrton Jompolsky Canavarros Serra
Registrador Substituto



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 135/2016.

DATA: 29/08/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 075/2016.

EMENTA: Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 070/2016 cuja ementa: **Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 075/2016, de 26 de agosto de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 056/2016.

DATA: 29/08/2016.

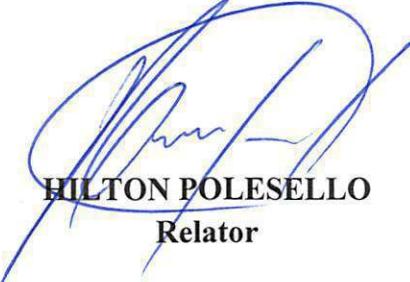
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 075/2016.

EMENTA: Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

RELATOR: Hilton Polesello.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 075/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Claudio Oliveira e o Membro Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N° 019/2016.

DATA: 29/08/2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 075/2016.

EMENTA: Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

RELATOR: Vergilio Dalsóquio.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 075/2016, cuja Ementa: **Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Hilton Polesello e o Membro Irmão Fontenele.


HILTON POLESELLLO
Presidente


VERGILIO DALSÓQUIO
Relator


IRMÃO FONTEENELE
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 014/2016.

DATA: 29/08/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 075/2016.

EMENTA: Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

RELATORA: Marilda Savi.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 075/2016. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Irmão Fontenele.


BRUNO STELLATO
Presidente


MARILDA SAVI
Relatora


IRMÃO FONTEENELE
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 203/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para Inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 075/2016 e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 043/2016 e 044/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

BRUNO STELLATO
1º Secretário

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARILDA SAVI
2ª Secretária